

## 2.<sup>a</sup> Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos oito dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os vereadores Presidente o Snr. Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Manoel Patricio d'Asambuja, e Americo d'Aseredo Vianna, faltando os vereadores ja mencionados na acta antecedente. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada. Foi presente um requerimento de Julio Joaquim da Conceição, requerendo para Ser admittido a lançar na arrematação do paßso geral desta Villa, para cujo fim offerencia por Fiadores os cidadãos Antonio dos Santos Praia e Antonio José Vianna. Foi deferido.

Veio a mesa uma outra

[fl.121v]

petição de Salvador de Sousa Machado na pessoa de Seu Procurador Antonio dos Santos Praia, cuja procuração apresentou, exigindo para ser admittido a lançar na arrematação do paßso de Taquari merim nos Campos de José Gonçalves dos Santos, dando por Fiador seu pai o cidadão Marcos José Machado. Tambem foi deferido na forma requerida.

Leo-se mais um requerimento de Manoel José Pedreiro, em que se propõe a faser a obra de lagear o baptisterio da Igreja Matriz desta Villa, pela quantia de vinte oito mil reis, recebendo as lages, que forem precisas para a mencionada obra. Posto em discussão, se resolveo adiar o requerimento, para bem da Camara se orientar da importancia de tal obra.

Veio a mesa uma informação do Fiscal da margem esquerda do arroio Taquari merim, do districto de Santo Amaro, relativamente a mudança da estrada que veio representar a esta Camara, como

[fl.122]

se vê da petição, que com a mesma accompanha de Marcos Gomes Junqueira, e segundo a mesma informação em que diz não haver mais que uma só estrada, e haver o mesmo Junqueira collocado uma mangireira que impede o transito do caminho.

Posto em discussão, e bem informada a Camara pelo Sr. Vereador Patricio de Asambuja, em virtude do art. 41 da Ley de 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1828. O Fiscal respectivo que faça ripar no antigo estado o caminho publico, que tapou Marcos Gomes Junqueira não alterando de maneira alguma o caminho antigamente transitado, segundo o trilho que mostra das carretas.

Veio a mesa um officio do Ex.<sup>mo</sup> Snr. Presidente da Provincia, que ultimamente assomio o cargo de Presidente da mesma, sob n.<sup>o</sup> 17, dactado de 30 de Junho proximo paßsado, congratulando se

[fl.122v]

com esta corporação por tal nomeação, e esperando a coadjuração da mesma na quillo que estiver ao alcance de suas attribuições. Foi recebido com especial agrado, e remettido a cammissão de redação afim de responder, contratulando se tambem com S. Ex.<sup>a</sup> por semelhante nomeação.

Foi presente o Seguinte parecer: A commissão encarregada de examinar o archivo desta Camara, havendo effectuado seu trabalho, tem a ponderar, que achou a escrituração, em dia, e na devida forma estipulada. Sala das Sessões 8 de Julho de 1851. Cardoso, e Brandão.

Foi resolvido ordenar ao Procurador da Camara, que satisfaça o ordenado do trimestre proximo passado ao Secretario Fiscal, e Porteiro desta Camara; aßsim como mudar o cofre da casa onde está para a de sua residencia.

Forão lidas as propostas se

[fl.123]

seguintes: N.S. = Constando que os mais interessados na ponte requerida a esta Camara na margem esquerda do Taquari em frente a viuva Antonia não se quizerão prestar, motivando talvez a não faser-se a ponte, obra necessaria ao bem publico, proponho = Que se mande faser por arrematação no mesmo lugar uma estira de madeira mediante a quantia de 50#000r.<sup>s</sup>, annunciando-se por editaes. Sala das Sessões 8 de Julho de 1851. Fernandes.

N.2. Urgindo o pessimo estado do actual passo na sanga funda pronta compostura, mudando se o lugar da estira para outra melhor proponho = Que se mande faser por arrematação no melhor lugar da Sanga funda compativel com o actual transito publico um assento de cascalho d'altura de tres palmos =

[fl.123v]

seguro por duas estacadas guardando a distancia conveniente a passagem de carretas, mediante o exame e parecer de uma commissão especial nomeada para este fim, e para o respectivo orcamento. Sala das Sessões 8 de Julho de 1851. Fernandes.

Forão apregoados os passos que se achão annunciados para serem arrematados. Não comparecendo em Sessão de hoje os vereadores Suplentes Antonio Israel Ribeiro, e Ponciano Vieira de Araujo por se acharem impedidos, se resolveo chamar o immediato em votos o Ten. C.<sup>l</sup> Albino José Pereira. Tiverão a 1.<sup>a</sup> leitura dous pareceres de Commissão, relativamente, um, a estrada que passa por terrenos de Augusto Rey, e o outro a que passa por terras de Ma

[fl.124]

Manoel Gomes dos Santos. Ficarão adiados para ordem do dia seguinte.

Dada a hora, e não havendo mais negocios a tratar, o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

*Manoel Fernandes da Silva*

*João Leonardo Cardoso*

*Manoel Patricio de Asambuja*

*Americo de Azevedo Vianna*

*João Perreira Brandão*

[fl.124v]